



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.454, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE,
Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Anual para os exercícios de 2014/2017 Lei Municipal nº 4233 de 12 de dezembro de 2013, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, LDO Lei Municipal nº 4312/14 de 24 de Setembro de 2014, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - A fonte de financiamento para o referido programa governamental será o definido no artigo 5º.

Art. 3º - Fica criado no orçamento programa do exercício de 2015, o seguinte projeto:

Projeto: 1 - xxxx – Programa PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, Lei Municipal nº 4354/14 de 23

de dezembro de 2014, CRÉDITO ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 291.956,60** (Duzentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recurso	VALOR
Unidade Orçamentária : 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Executora : 020807 - DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES Funcional Programática 12.361.0012.xxxx.Programa Plano de Ações Articuladas - PAR				
XXX	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - CONVENIOS FEDERAIS	291.956,60
Unidade Orçamentária : 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Executora : 020807 - DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES Funcional Programática 12.361.0012.1.xxxx.Programa Ação Educacional Ensino Infantil				
Total do Crédito Especial				291.956,60

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Especial criado pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 291.956,60** (Duzentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos seguintes códigos da receita:

Categoria	Receita	Valor
1700.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1721.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	291.956,60

Art. 6º- O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de projetos a serem executados com recursos de convênios oriundos da União.

Art. 7º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 22 de dezembro de 2015.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL